PROJETO DE LEI Nº , de 2010

Cria a Banda de Música Municipal "VILMAR SOARES DA SILVA (FUSCÃO)**" e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criada a Banda de Música Municipal "VILMAR SOARES DA SILVA (FUSCÃO)", que será mantida pela Prefeitura Municipal, administrada pela Secretaria Municipal de Educação, formada por integrantes da Comunidade, tendo por objetivos difundir a cultura musical, formar intérpretes e atuar nos Programas das solenidades cívicas e das festas religiosas, artísticas, populares ou recreativas do Município, bem como participar de eventos artísticos de outras localidades.

Art. 2.º - O orçamento municipal consignará, anualmente, dotações à manutenção da Banda de Música VILMAR SOARES DA SILVA (FUSCÃO).

Art. 3.º - Os componentes da Banda de Música, com exceção de seu maestro, não serão remunerados pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º - O cargo de Maestro Regente, a ser criado por lei, será de livre nomeação e exoneração e terá entre outras atribuições a regência da Banda Musical, a promoção de ensaios e composições musicais e outras atividades afins.

Art. 5º - A implantação da Banda Musical VILMAR SOARES DA SILVA (FUSCÃO) far-se-á através da efetivação das seguintes medidas:

I – elaboração e aprovação do Regimento Interno, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo;

II – provimento do cargo de Maestro Regente, uma vez criado por lei;

III – alocação dos recursos humanos e materiais indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 04 de maio de 2010.

VEREADOR UILSINHO GOMES

VEREADOR KESSER ROMUALDO

VEREADORA BERNADETE ALVES

JUSTIFICAÇÃO:

A criação da referida banda tem por finalidade difundir a cultura musical, formar intérpretes e atuar nos programas das solenidades cívicas e das festas religiosas, artísticas, populares ou recreativas desta cidade, bem como participar de eventos artísticos de outras localidades.

O nome da Banda será em homenagem póstuma a um artista local que se dedicou muito à música no nosso município.